

Breves

135 mil filhos desapareceram das declarações de IRS

Desapareceram 135 mil dependentes nas declarações de IRS entregues desde 2010 e o Ministério das Finanças admite que muitos dos filhos anteriormente declarados eram "fictícios".

A partir de 2010, o fisco começou a exigir a identificação fiscal dos menores de 25 anos a cargo nas declarações do IRS o que levou a uma quebra acentuada neste número em apenas dois anos.

Dos 2.173.270 filhos declarados em 2009, o valor desceu em 2011 para os 2.038.796, ou seja, menos 134.474 dependentes.

Faturas terão de ser guardadas por quatro anos

Os contribuintes que apresentarem faturas de cabeleireiros, restaurantes e oficinas para obter deduções no IRS terão de guardar os documentos durante quatro anos, segundo um decreto-lei agora publicado.

O incentivo fiscal, anunciado pelo Governo em julho, visa, por enquanto, apenas quatro setores de atividade (manutenção e reparação de automóveis e motocicletas, alojamento e restauração e cabeleireiros e institutos de beleza) mas pretende-se que seja gradualmente alargado a outros setores.

Os contribuintes poderão deduzir à coleta 5% do IVA destas atividades, com um limite global de 250 euros, mas a maior parte das famílias não deverão usufruir deste incentivo, já que será necessário gastar 26.739,13 euros anualmente para obter o benefício máximo.

O diploma refere ainda que os contribuintes poderão consultar no Portal das Finanças, se as faturas que pediram foram devidamente declaradas pelos vendedores ou prestadores de serviços e podem alertar a administração tributária caso estas não tenham sido disponibilizadas.

As novas regras entram em vigor a 1 de janeiro de 2013, mas os seus efeitos só vão fazer sentir-se nas declarações do IRS do ano seguinte.

Beneficiários do RSI forçados a trabalhar

Os beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI) podem ser forçados a trabalhar até 15 horas por semana, não mais de seis horas por dia, em instituições não lucrativas. De fora ficam os beneficiários que, tendo capacidade para trabalhar, tenham crianças ou idosos ao seu cuidado, segundo o diploma, aprovado em Conselho de Ministros.

A atividade, que se pode estender por seis meses renováveis, tem de ser compatível com as aptidões, habilitações e experiência profissional do beneficiário e não poderá pôr em risco outras formas de inserção, como a procura de emprego, frequência escolar ou formação profissional.

Os beneficiários de RSI já tinham de aceitar "trabalho socialmente necessário". Só que, nesse caso, o serviço prestado é pago: a pessoa cumpre horário e recebe 419 euros por mês. Neste caso, mantém a prestação social que, no máximo, atinge os 189,52 euros por titular, 94,76 euros por qualquer outro adulto e 56,86 euros por cada criança.

Meio milhão de utentes já marca consultas pela Internet

Criado em janeiro de 2010 para permitir a marcação de consultas nos centros de saúde através da Internet, o serviço eAgenda tem vindo a pouco e pouco a aumentar o número de utentes registados. Em dezembro de 2011 eram 354824, desde o início do ano mais 163114 pessoas aderiram ao serviço.

Por mês, são marcadas cerca de 35 mil consultas através desta modalidade e, desde o início do funcionamento do eAgenda, já foram marcadas 633445.

Além da marcação de consultas, a plataforma - acessível através do portal da saúde ou, mais recentemente, do portal do utente - permite também pedir a renovação de recetário sem ir ao centro de saúde: desde o início do serviço, já foram pedidas 22786 receitas e aprovadas 14794, de acordo com o relatório de indicadores de atividade do eAgenda de junho, a que o JN teve acesso.